



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Conselho de Alimentação Escolar – CAE/RJ

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

1 Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quarenta minutos,  
2 na sala do Conselho de Alimentação Escolar, sito à Rua da Ajuda, nº 5, 05º andar, Centro, Rio  
3 de Janeiro/RJ, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Ana Cristina Ferreira Mirrha, Lúcia  
4 França Santos, Valéria de Albuquerque, Patrícia Detulio Motta Aragão Pereira, Elaine Costa  
5 Silva e o Conselheiros Suplentes: Heron Handryção Barbosa da Silva e Luciana de Oliveira  
6 Vieira e o Assistente Administrativo Antonio de Carvalho. Aberta a sessão com a pauta: 1ª–  
7 Cronograma 2016 (Reuniões Ordinárias e Extraordinária específica para adequação do  
8 Regimento Interno a Resolução nº 26 de 17 de junho 2013; 2ª– Relatório dos Auditores do  
9 FNDE nº1132/2015 - questionário; 3ª– Agenda de visitas/programação para atendimento das  
10 demandas atrasadas do MPRJ; 4ª– Agendamento de reunião com as Diretorias Regionais  
11 Metropolitanas III, V e VI – conforme Plano de Ação; 5º-- Reunião com a Promotoria Federal  
12 no dia 02/05, conforme convocação do Ofício nº3179/2016/PR/RJ/GAB/MC; 6º-- Informes  
13 Gerais. Após verificação de quórum para a reunião, a Conselheira Elaine consulta a  
14 Presidente do CAE/RJ, sobre quem realizará a Ata, ficando deliberado pelos presentes que a  
15 partir desta data o secretário administrativo Antonio de Carvalho passará a ter esta atribuição.  
16 A Presidente colocou em pauta o 1º item: Cronograma de Reuniões. Após entendimento dos  
17 conselheiros ficou DELIBERADO que as reuniões serão mantidas na penúltima quinta-feira  
18 de cada mês, com novo horário de 10h às 13:30. Portanto no mês de maio a reunião será no  
19 dia 19 (dezenove); em junho no dia 23 (vinte e três); em julho no dia 21 (vinte e um); em  
20 agosto no dia 18 (dezoito); em setembro no dia 22 (vinte e dois); em outubro no dia 20 (vinte);  
21 em novembro no dia 17 (dezessete) e em dezembro no dia 15 (quinze). O secretário  
22 administrativo informa sobre as duas pendências com o FNDE: a primeira foi sanada, com o  
23 envio da ata assinada da promoção dos conselheiros do Sinpro-Rio e a segunda é a revisão  
24 do Regimento Interno. Tendo sido DELIBERADO que no dia 02(dois) de maio será realizada  
25 a 1ª Reunião Extraordinária, específica para adequar o Regimento Interno do CAE/RJ  
26 conforme a Resolução nº 26/ 2013. Essa reunião terá início as 10h, com parada para o  
27 almoço e retomada até as 15:30, para juntos se dirigirem para a reunião com a Promotoria  
28 Federal, às 16h. Dando início ao segundo item da pauta, o questionário enviado pelo FNDE,  
29 os Conselheiros após efetiva participação responderam todas as questões e aprovaram para  
30 envio. No 3º item fica DELIBERADO que todos os Ofícios pendentes do Ministério Público,  
31 sejam informados da impossibilidade atual de visitas as unidades escolares, enquanto não se  
32 normalizar o atendimento de transporte a este Conselho. O 4º item fica adiado pelo mesmo  
33 motivo, a falta de transporte. O 5º item será atendido pelo Conselho. Nos informes a

*Rua da Ajuda nº 5, 5º andar. Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-000.*

*E-mail: [cae@educacao.rj.gov.br](mailto:cae@educacao.rj.gov.br) /*

*Tel.(21) 2333-0605 e (21) 98496-0507*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Conselho de Alimentação Escolar – CAE/RJ

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**

34 Conselheira Valéria de Albuquerque aborda a situação crítica da comunidade quilombola no  
35 Estado. A partir deste relato o Conselheiro Heron solicita a presidente que seja feito um  
36 convite para uma próxima reunião da Coordenação de Diversidade e Inclusão Educacional da  
37 SEEDUC, a fim de informar o tipo de atendimento a essas comunidades. A Conselheira Lúcia  
38 França relata o encontro com o Presidente do Conselho de Contabilidade, que se mostrou  
39 surpreso com a ausência de sua conselheira no CAE/RJ. Ficou decidido pela presidente o  
40 envio de um Ofício ao Conselho de Contabilidade relatando os fatos. Nada mais a tratar, a  
41 reunião foi encerrada e eu, Antonio de Carvalho, que secretariei, lavro a presente Ata que  
42 segue assinada por mim, pela Presidente e demais Conselheiros.

